

SEU MELHOR AMIGO

TAMBÉM PODE VIR AO SHOPPING

REGRAS DE CONVIVÊNCIA:



PERMITIDA A CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 11.468/2011).



É PERMITIDA A ENTRADA DE CÃO-GUIA (CONFORME A LEI Nº 11126).



TODOS OS ANIMAIS DEVEM SER CONDUZIDOS COM COLEIRA E GUIA.



NÃO É PERMITIDA A CIRCULAÇÃO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, RESTAURANTES E NAS LOJAS QUE NÃO ACEITAM A ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM SEU INTERIOR.



FICA A CRITÉRIO DE CADA LOJA PERMITIR OU NÃO A ENTRADA DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM SEU INTERIOR.



SEU CONDUTOR DEVERÁ PORTAR OS OBJETOS NECESSÁRIOS PARA RECOLHER EVENTUAIS DEJETOS DE SEU ANIMAL.



É PERMITIDA A CONDUÇÃO DE CÃES PELO ELEVADOR OU PELAS ESCADAS FIXAS. PELA ESCADA ROLANTE, SOMENTE NO COLO.

